



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico
Coordenação de Produtos Industriais

Parecer n.º 163 CONDU/COGPI/SEAE/MF

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB nº 2667/01, de 12 de junho de 2001.

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO nº 08012.003693/01-54.

Requerentes: ABITIBI-CONSOLIDATE INC., NORSKE SKOGINDUSTRIER ASA e HANSOL PAPER CO..

Operação: Trata-se da aquisição, por parte da Abitibi e Norske, em partes iguais, dos 33,33% da participação acionária da Hansol na Pan.

Recomendação: Aprovação sem restrições.

Versão: Pública.

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas ABITIBI-CONSOLIDATE INC., NORSKE SKOGINDUSTRIER ASA e HANSOL PAPER CO..

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

I – Das Requerentes

I.1 – Abitibi-Consolidate – Inc.

Abitibi-Consolidate Inc., doravante "Abitibi", empresa canadense, sediada em Montreal, Província de Quebec, Canadá, empresa do Grupo Abitibi, com atuação mundial na indústria de papel e celulose. A Abitibi está no mercado brasileiro, apenas por exportação de papel para impressão de periódicos para clientes brasileiros. O Grupo Abitibi faturou no ano de 2000, R\$188,74 milhões¹ no Brasil, R\$216,40 milhões¹ no Mercosul e R\$6,9 bilhões¹ no mundo.

Quadro I – Maiores Participantes do Capital Social da Abitibi

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
Quebecor Inc.	11,00
Wellington Management Co.	5,43
Capital Research & Co.	5,33%

Fonte: Requerentes.

I.2 – Norske Skogindustrier ASA

A Norske Skogindustrier ASA, doravante "Norske", é uma empresa norueguesa com sede em Lysaker, Noruega, pertence ao Grupo Norske Skog. A Norske tem suas atividades voltadas para indústria madeireira e de papel e celulose. A empresa é fornecedora em escala global de papel para impressão de jornal e revistas para grandes editoras e mantém unidades de produção e escritórios nos cinco continentes. No Brasil, o grupo está representado pelas seguintes empresas: Norske Skog do Brasil Ltda., Norske Skog Klabin Comércio e Indústria, Fletcher Challenge Produtos Florestais Ltda., Pisa Papel de Imprensa S/A, Pisa Florestal S/A, Companhia Paranaprint de Empreendimentos Florestais e Nornews Brazil S/A.

A Norske faturou no ano de 2000, R\$10,79 milhões¹ no Brasil e R\$2,72 bilhões¹ no mundo, no quadro abaixo, segue os principais acionistas (com participação superior a 5%) da Norske:

Quadro II

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
Chase Manhattan Bank NA.	10,71
Viken Skogeierforening.	9,46
Folketrygdfondet	6,16

Fonte: Requerentes.

I.3 - Hansol Paper Co.

¹ Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$), média livre anual de venda em 2000 = 1,83 – Fonte: BACEN

A Hansol Paper Co., doravante "Hansol", é uma empresa sul coreana com sede em Kangnam-Ku, Coréia do Sul, sendo a principal empresa do Grupo Hansol. A Hansol tem suas atividades voltadas para indústria de papel e celulose. O Grupo atua no setor de produção de papel, principalmente na fabricação de papel para impressão, não operando em nosso país, assim como no Mercosul.

O Grupo Hansol faturou no ano de 2000, R\$1,39 bilhões¹ no mundo, no quadro abaixo, segue os principais acionistas (com participação superior a 5%) da Hansol:

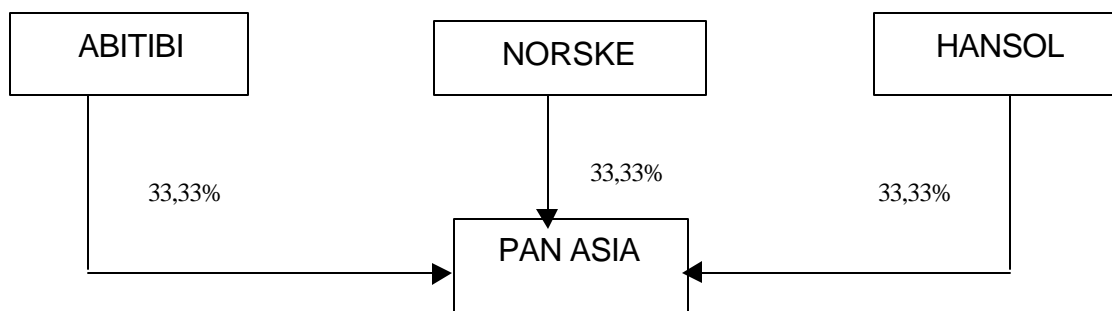
Quadro III

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
GreatEastern Life	7,1
Hansol CSN	6,8

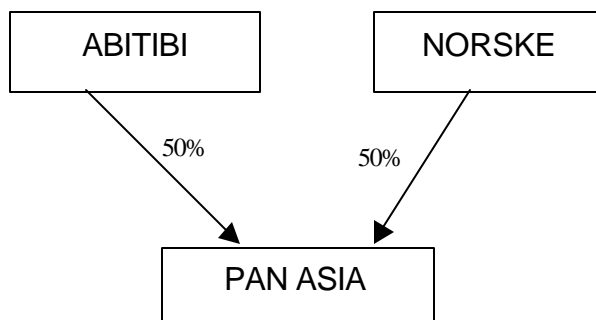
Fonte: Requerentes.

II – Da Operação

ANTES DA OPERAÇÃO



DEPOIS DA OPERAÇÃO



Trata-se da aquisição, por parte da Abitibi e a Norske, em partes iguais, dos 33,33% da participação acionária da Hansol na Pan Asia. O contrato de compra e venda das ações foi firmado entre as partes em 19/05/01, no valor de R\$801,50 milhões².

A empresa, objeto da operação, Pan Asia exerce atividades no ramo de papel de imprensa na Ásia e no Pacífico. Na verdade, o presente ato constitui-se em mera reorganização da estrutura corporativa da Pan Asia, na qual a Abitibi e Norske apenas aumentarão suas respectivas participações acionárias na sociedade.

Diante do exposto, depreende-se não haver necessidade de continuar esta análise.

² Foi considerada a taxa de câmbio (R\$/US\$), valor de venda em 19/05/01 = 2,29 – Fonte: BACEN

III – Recomendação

Como o presente ato causou apenas uma reestruturação acionária, com a retirada de um dos controladores, mas sem efeitos anticompetitivos no mercado de papel de imprensa, conclui-se do ponto de vista estritamente econômico, pela sua aprovação, sem restrições.

À apreciação superior.

RONALDO WANDERLEY RABELLO
Técnico

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS
Coordenador da CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico